




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4241/2017.

<b>PUBLICADO</b>
Dia 26 / 07 / 17
Jornal Diário Oficial
on line (nº 296)

Assinatura

*"Altera e Substitui membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei Municipal n.º 398 de 04 de agosto de 2006;

**DECRETA:**

*Art. 1º Ficam nomeados para substituírem os membros abaixo relacionado, para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS:*

*I- Representantes o Poder Executivo:*

*a) Joana Beatriz Rocha Alves, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;*

*b) Edna Alves Martins, representando a Secretaria de Assistência Social;*

  
Ricardo Favaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

c) Jéssica Fernanda Mello, representando a Secretaria de

*Saúde*

**II-Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a) Martina de Lima Lazaro, representando a Associação de Pensionistas e Idosos de Itaquiraí;

b) Rubia Deise Durand, representando o Conselho Regional de Psicologia CRP/MS;

c) Lorival Monteiro Cardosos, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquiraí;

**Art. 2º** Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 2.579/2013.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 25 de julho de 2017.

**RICARDO FAVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**